



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 8294/2020

Sumário: Subdelegação de competências na coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, inspetora coordenadora superior Maria Emília Lisboa.

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e, do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, 31 de dezembro, n.º 3- B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, do Despacho n.º 4437/2020, publicado no *Diário da República* n.º 72/2020, 1.º Suplemento, Série 2, de 13 de abril, subdelego na Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, Inspetora Coordenadora Superior Maria Emília Lisboa, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

a) Formular proposta para efeitos de início do procedimento administrativo de concessão de autorização de residência ao abrigo do regime excecional, previsto no artigo 123.º da Lei n.º 213/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho, n.º 59/2017, de 31 de julho, n.º 102/2017, de 28 de agosto, a n.º 26/2018, de 05 de julho e, Lei n.º 28/2019, de 29 de março;

b) Emitir parecer sobre os processos de atribuição e aquisição de nacionalidade portuguesa, nos termos legais aplicáveis;

c) Instruir, informar e emitir parecer sobre pedidos de concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres;

d) Relativos à assinatura da correspondência ou do expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos abrangidos pelos poderes ora subdelegados e para que se dirija a quaisquer serviços do Estado e outras entidades públicas ou particulares, para efeitos de obtenção dos elementos respeitantes a processos que corram os seus termos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

2 — Ratifico todos os atos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, desde o dia 1 de março de 2020.

15 de junho de 2020. — O Diretor Nacional Adjunto, *José Luís Barão*.

313411804